



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 039/2022-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PSICOMOTORES DE ALTA QUALIDADE QUE AUXILIA DIRETAMENTE A CRIANÇA NO DESENVOLVIMENTO (PRO KIDS E INTER KIDS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS MAYRLLON ARAÚJO RODRIGUES DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE